



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 594/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **VANILDO SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador (a) da Divisão de Arte e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 27/10/2022 a 25/11/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 24 de outubro de 2022.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito